LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS de Cotia

matrícula	ficha
-91.061-	-01-

Cotia, 13 de outubro de 2008

IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO** designado por **LOTE 17/18C da QUADRA "N"**, do Loteamento denominado "**JARDIM DO ENGENHO**", situado neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 7,44 metros de frente para a Rua dos Impalas, do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno mede 18,92 metros onde confronta com o lote 17/18D, do lado esquerdo mede 23,41 metros e confronta com o lote 17/18B; e nos fundos mede 5,90 metros onde confronta com os lotes 16 e parte do lote 15 da mesma quadra, encerrando uma área total de 125,39 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL:nº23254.23.37.0001.00.000/23254.23.37.0026.00000

REGISTRO ANTERIOR: M:91.058 DE 13/10/2008, deste Registro.-

PROPRIETÁRIO: **MANUEL JOÃO MARQUES PEDRO,** Português, comerciante, RNE W-616.115-J-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF 083.806.008-00 casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **OLIVIA DE FREITAS PEDRO**, portuguesa, costureira, RNE nº W-616.117-F-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF 955.772.628-87, residentes e domiciliados na Rua Severiano Leite da Silva, nº 433, Jd. São Jorge São Paulo – SP.-

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBSTº
D.R$5,56

Bel. RICARDO A. B. DIAS. -
Prot.162.478-*S.K.A.*-

Av.01, em 14 de julho de 2009.-

CADASTRO

Pela escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Cotia-SP, sob **nº 23254.23.37.0021.00.000,** conforme faz prova o IPTU emitido pela referida Prefeitura.

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R$ 9,90

Segue verso

matrícula	ficha
91.061	01 verso

R.02, em 14 de julho de 2009.-

DAÇÃO EM PAGAMENTO.-

Pela escritura pública, lavrada aos 25 de junho de 2009, pag. 383/388 do livro nº 233, do 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cotia-SP, os proprietários, MANUEL JOÃO MARQUES PEDRO e sua mulher OLIVIA DE FREITAS PEDRO, **deram em pagamento** o imóvel desta matrícula a **MARIA CELI COMIN**, brasileira, solteira, maior, bancaria, RG. nº 13.390.132-4-SSP/SP, CPF/MF nº 054.447.038-90, residentes e domiciliados na Rua Manoel Vicente Ferreira, nº12, City Bussocaba, Osasco-SP, pelo valor de R$ 30.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -

D.R$ 372,86 Prot. 169.613

Av.03 em 01 de outubro de 2009. -

CONSTRUÇÃO. -

Pelo requerimento, firmado em 21 de setembrode 2009, nesta cidade de Cotia-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi **construída uma residência unifamiliar, com área total de 81,54 metros quadrados**, sendo: pavimento térreo com 40,77 m² e pavimento superior com 40,77 m², **sito na Rua dos Impalas**, conforme prova o Habite-se nº 016/2009, expedido pela Prefeitura de Cotia-SP. Foi apresentada e arquivada, a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 118252009-21028010, expedida em 17 de setembro de 2009, sendo atribuído à construção o valor de R$ 21.230,00. Valor do Sinduscon/julho: R$ 83.350,18. -

EU, _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R$ 157,01 Prot. 171.875 – S.K.A. -

Av.04, em 23 de julho de 2010. –

NUMERAÇÃO OFICIAL.-

- segue ficha 02 –

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matricula recebeu como **oficial o número 167** da Rua dos Impalas, conforme faz prova o IPTU da prefeitura de Cotia-SP.-

EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R$10,26

R.05, em 23 de julho de 2010. -

VENDA E COMPRA. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 08 de julho de 2010, em Carapicuíba-SP, a proprietária, MARIA CELI COMIN, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 19.845.091-6-SP, CPF/MF nº068.187.168-73, e sua mulher **ADRIANA APARECIDA AURELIO**, brasileira, do lar, RG nº 23.666.867-5-SP, CPF/MF nº 165.715.958-26, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Alcapas, nº 109, cs 01, Jd. do Engenho, nesta cidade de Cotia-SP, pelo valor de R$ 130.000,00, sendo: R$ 26.971,37 de recursos da conta vinculada de FGTS; e, R$103.028,63 referente ao financiamento ora concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. -

EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R$706,16

R.06, em 23 de julho de 2010. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.05 supra, os proprietários, JOSE CARLOS DOS SANTOS e sua mulher ADRIANA APARECIDA AURELIO, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

- segue verso –

00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R$ 103.028,63, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 8,5563% e efetiva 8,9001%; Sistema de amortização - SAC; vencimento do primeiro encargo mensal 08/08/2010; valor do encargo inicial total: R$ 1.091,57, origem dos recursos: SBPE, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R$652,71 Prot. 179.911 – W.X.R. -

Av.07, em 04 de julho de 2016. -

CESSÃO DE CRÉDITOS.-

Pela escritura pública lavrada aos 21 de setembro de 2012, às fls. 001 do livro nº 3384-E, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **cedeu e transferiu** todos os direitos e obrigações que possui sobre os créditos da Alienação Fiduciária mencionada na R.06 desta à **RB CAPITAL COMPANHIA DE SEGURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Jardim Europa, pelo valor de R$ 97.413,70.-

A escrevente autorizada _____ (Sueli Aparecida dos Santos)

D. R$ 211,66 Prot. 256.545 - L.S.C

Av.08, em 17 de abril de 2017.--

CONSOLIDAÇÃO.-

Pelo requerimento firmado em 14 de março de 2017, em São Paulo-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome da credora fiduciário **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e ADRIANA APARECIDA AURÉLIO, já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida e ainda com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (I.T.B.I.). Foi atribuído pela parte, para efeitos de cobrança o valor de: R$151.361,70; Valor Venal R$45.366,70.-

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula	ficha
91.061	03

Cotia, de de

O escrevente autorizado, _____ (Bel.Rogerio Scaccio de Oliveira)
D.R$(244,19) Prot 258.387 -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1°da Lei Federal n° 6.015/73, **da matrícula nº: 91061**, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém até a data quinta-feira, 20 de abril de 2017

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1° do Dec. Federal n° 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Protocolo: 258387

Cotia, quinta-feira, 20 de abril de 2017.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R$ 28,12
Ao Estado	R$ 7,99
Ao IPESP	R$ 4,12
Ao Trib. Just.	R$ 1,48
Ao Reg. Civil	R$ 1,93
MP	R$ 1,35
ISS	R$ 0,56
TOTAL	**R$ 45,55**

Certidão assinada digitalmente

Antonio Bento Mota Dias Junior
Substituto do Oficial

MOD. 10